

(CF-1527/40)
ACT/HLM

Rec. Ob. 2.958/37
1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Fortuários de Belém opõe embargos á decisão da Segunda Câmara, de 16 de agosto de 1938, publicada no Diário Oficial de 29 de setembro do mesmo ano, em virtude da qual foi concedida pensão aos herdeiros de Napoleão do Nascimento, observado o cálculo do Serviço Técnico Atuarial:

RESOLVE o Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, receber os embargos para mandar observar o novo cálculo do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Percival Godoy Ilha

Relator

Fui presente -a) Natércia Silveira

Adjunto de
Proc. Geral no
impedimento do
mesmo.

Publicado no "Diário Oficial" em 26/11/40.